



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape – RN.

CEP 59580-000. (84) 3261-2204 – (84) 3261-2222.

e-mail maxaranguape.pm@gmail.com

Mensagem n.º 018/2018-GP

Maxaranguape, RN, em 08 de agosto de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape – RN

Senhor Presidente,

No uso das atribuições conferidas pelo art. 40, inciso III da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária em apenso, o qual visa abrir, no Orçamento Municipal de 2018, crédito adicional tipo especial, para permitir a execução do objeto constante da Proposta de Aquisição nº 11731.856000/1170-34, que segue anexa ao presente Projeto e foi devidamente aprovada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

A referida Proposta decorre da Emenda Parlamentar nº 37840002, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e tem por finalidade a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde da sede do Município, como forma de melhor estruturar os serviços da atenção básica em saúde.

O recurso em apreço já foi repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme atesta a Ordem Bancária de Crédito igualmente anexa ao Projeto de Lei.

Uma vez aprovado o crédito especial, a aquisição dos equipamentos será inserida no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante do Projeto de Lei, para que o Município possa então licitar, contratar e empenhar a despesa, conforme inclusive procedimento licitatório já em curso.

Por fim, e considerando todo o exposto, **ROGA-SE URGÊNCIA NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**, nos termos do art. 42, caput, da nossa Lei Orgânica Municipal, para darmos continuidade aos procedimentos da contratação em questão.


LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal
Luis Eduardo Bento da Silva
CPF: 242.663.532-00
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape – RN.
CEP 59580-000. (84) 3261-2204 – (84) 3261-2222.

PROJETO DE LEI Nº 018/2018

Autoriza a abertura de crédito orçamentário especial, com recursos originários do Orçamento da União, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Básica da sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do exercício corrente, crédito adicional do tipo especial, destinado à aquisição de equipamentos para estruturar o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da sede do Município, com recurso originário de repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição nº 11731.856000/1170-34, devidamente aprovada pelo Ministério da Saúde e decorrente de Emenda Parlamentar de natureza impositiva incorporada ao Orçamento da União.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei será aberto e inserido no Orçamento Geral do Município de 2018, na seguinte classificação funcional-programática, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade 0205 – Secretaria Municipal de Saúde: Função: 10 – Saúde; Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 003 – Manutenção da Administração; Ação: 2045 – Fundo Municipal de Saúde; Naturezas de Despesa: 449052 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 01064 – Atenção Básica.

Parágrafo Único – O crédito orçamentário de que trata esta Lei importa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º Esta Lei retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, e expressamente autoriza o Poder Executivo a, mediante Decreto, regulamentar o crédito por ela instituído, e ainda promover eventuais ajustes nos respectivos quadros de despesas, nos limites autorizados nesta Lei e na LOA MUNICIPAL/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maxaranguape, RN, em 08 de agosto de 2018.


LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Luis Eduardo Bento da Silva
CPF: 242.663.532-00
Prefeito

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11731.856000/1170-34
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.731.856/0001-53	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo JOAQUIM DUARTE CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 59.580-000	UF RN	Município MAXARANGUAPE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 37840002 - R\$ 10.000,00 - ZENAIDE MAIA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UBS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	08.170.540/0001-25	CNES:	2474220
Endereço:	RUA SAO CRISTOVAO - CENTRO, CEP:59580000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UBS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CNES:	2474220

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UBS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA	ATÉ 250 CHOQUES		
AUXÍLIO RCP	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	150,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		

BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ N° DE SAÍDAS	COMPRESSOR/4 SAÍDAS		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	7	10.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
7	10.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
010421	CEARA-MIRIM
ENDEREÇO	
R.HERACLIO VILAR,697 CENTRO CEP:59.570-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo Geral e Atenção Básica.pdf

**Ordens do Tesouro**

Identificador do
Pagamento 976244000006

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data
Pagamento 09/03/2018 Valor 10.000,00

Objetivo PAGAMENTO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE
ATENCAO BASICA DE SAUDEPARCELA UNICAMUNICIPAL -
PROCESSO 25000039033201816 UF RN

Código da
Unidade
Gestora 25700100001

Código da
Relação RE1806607163

Código
Bancário 000976244

Numero
Sequencial
Codigo
Bancário 6